



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.

Edição N° 3565 Pág. N° 02
Em 17/05/23

PORTARIA Nº 011/2023

Súmula: "Concede diária aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação.

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária aos vereadores e servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Paranavaí- Pr, onde durante o dia 26 de maio do corrente ano, participarão do curso promovido pela EGP- Escola de Gestão Pública, com o tema "O novo Parecer Prévio- reflexos nas Câmaras Municipais.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Paranavaí-PR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Nivaldo Francisco dos Santos	Vereador	Paranavaí-PR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Paranavaí-PR	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Kele Ferreira dos Santos Cruz	Diretora executiva	Paranavaí-PR	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

Art. 2º- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 15 de maio de 2023.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal